



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 13/2023 - GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 30 de outubro de 2023

Exoneração de Empregada Efetiva da Função Gratificada de Pregoeira.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "m", do Regimento Interno Padrão dos CRMV's, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando os ofícios 21/2023 e 23/2023 do LIC/SE/SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a empregada efetiva Valeska de Souza Matos, matrícula 54, da função gratificada de pregoeira no âmbito do CRMV-SE.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE 0200

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 30/10/2023 17:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215493
Código de Autenticação: 33a1ecf02a



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590